



EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 40/2025

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição e instalação de 25 (vinte e cinco) quadros em chapa de ACM na cor Dourada**, destinados à criação da **Galeria lilás**, conforme estabelece o **Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2023 – APROVADO**, que dispõe sobre a criação de um espaço institucional, no âmbito da Câmara Municipal de São Luís de Montes Belos, dedicado à exposição das fotografias de todas as mulheres que exerceram mandato parlamentar desde a emancipação política do Município.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

LOTE I					
ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	V.UNIT	V. TOTAL
1	25	UND	Quadro decorativo em chapa de ACM 3mm (Alumínio Composto) na cor Dourado , acabamento de alto padrão, com moldura de 35mm , medindo A 370 mm x L 280mm P 15mm com proteção frontal em acrílico de 1mm com estrutura e fundo em PVC expandido (ou conforme especificação técnica aprovada), preparado para afixação de fotografias e identificação individual. Cada quadro deverá conter espaço para fotografia no tamanho A4 . A estrutura deverá incluir sistema de fixação para parede (ganchos, buchas e parafusos), acabamento profissional e resistência adequada para exposição interna prolongada. A instalação será feita no local indicado pela Câmara Municipal. Incluso todos os materiais, transporte, mão de obra, montagem e instalação completa.	100,00	2.500,00

2	1	CONJ	Escrita em letras caixa com os dizeres “GALERIA LILÁS” , em ACM 3mm com PVC expandido de alta resistência , com espessura mínima de 20mm e dimensões de 12cm de altura por letra , acabamento na cor Dourada, com aplicação direta em parede ou superfície designada. A instalação deverá incluir todos os acessórios de fixação (buchas, parafusos, gabarito de montagem, cola de alta aderência se necessário), e ser realizada em local indicado pela contratante. O conjunto deverá ser resistente a exposição interna e apresentar acabamento profissional, com simetria, alinhamento e fixação segura.	450,00	450,00
OBS: A contratada deverá apresentar projeto visual ou protótipo digital da escrita e dos quadros para aprovação antes da fabricação. A tonalidade da cor Dourada deverá seguir o padrão visual adotado nos quadros do projeto.					

3. **JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem como objetivo **implantar a Galeria lilás**, conforme o disposto no Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2023, aprovado pela Câmara Municipal, em reconhecimento à importância histórica e institucional da atuação feminina no legislativo de São Luís de Montes Belos.

A Galeria será composta por 20 quadros personalizados, que exibirão as fotografias, nomes e períodos de mandato de todas as mulheres que ocuparam assento nesta Casa Legislativa desde a emancipação política do município. O projeto visa:

- **Preservar a memória institucional** da participação feminina no Legislativo;
- **Valorizar a representatividade de gênero** na política municipal;
- **Oferecer um espaço de visibilidade e homenagem permanente** dentro da sede da Câmara.

4. **CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

O objeto deste termo é classificado como **bem comum**, nos termos do art. 6º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A seleção será feita com base no **menor preço por item**, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e os critérios de qualidade e acabamento exigidos neste Termo de Referência.

5. PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO

- O fornecimento e a instalação deverão ser realizados em até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento;
- A entrega e montagem ocorrerão na sede da **Câmara Municipal de São Luís de Montes Belos**, ou em outro local definido pela contratante;
- Os produtos serão aceitos mediante verificação da conformidade com as especificações técnicas pela equipe de fiscalização;
- Itens com defeitos, má qualidade ou fora dos padrões serão recusados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

(Manter conforme modelo padrão, conforme Lei 14.133/2021.)

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- Fornecer os 25 quadros em ACM na cor Dourado, conforme as especificações;
- Apresentar arte/protótipo para aprovação antes da produção em série;
- Realizar a entrega, montagem e fixação no local indicado;
- Garantir a qualidade dos materiais e do acabamento final;
- Corrigir ou substituir, sem ônus, itens com defeito ou não conformes;
- Apresentar nota fiscal e comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

8. GARANTIA

Os quadros deverão ser entregues com **garantia mínima de 12 (doze) meses**, contra defeitos de fabricação e instalação. Durante esse período, reparos ou substituições deverão ser realizados sem ônus à Administração.

9. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Serão exigidas da empresa vencedora, conforme a Lei nº 14.133/2021:

- CNPJ regular;
- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Comprovação de experiência compatível com o objeto;
- Certidões negativas e demais documentos exigidos em lei.

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O pagamento será efetuado em até **03 (três) dias úteis** após a entrega, montagem e aceite do objeto, mediante apresentação de nota fiscal, documentos fiscais e bancários válidos.

11. SANÇÕES E PENALIDADES

Serão aplicadas sanções à contratada em caso de descumprimento do contrato, conforme previsto nos artigos 155 a 158 da Lei 14.133/2021

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa com esta aquisição correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
01.031.0001.2001 – 3.3.90.39-00.

13. ENVIO DE PROPOSTAS

As empresas interessadas deverão enviar propostas e documentação para o e-mail: licitacao@saoluisdemontesbelos.go.leg.br, até o 30 de setembro de 2025 às **09:00 h**

São Luís de Montes Belos, Goiás, 24 de setembro de 2025.

ALEXANDRE GIACOMINI VENTRESHI
Membro da Comissão